

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA DE CRÉDITO (FINC)

Condições Financeiras do Crédito

A. Elementos de Identificação

1. Identificação da instituição de crédito/ sociedade financeira (instituição credora)

1.1 Denominação	Access Bank Mozambique, S.A
1.2 Endereço	Rua dos desportistas, n° 480, 18° andar, Maputo Business Tower Maputo - Moçambique
1.3 Contactos	800 724 724 92264 contactcenter.moz@accessbankplc.com customereperienceunit.moz@accessbankplc.com
1.4 Outros dados	NUIT: 400938636

2. Data da Ficha de Informação normalizada de Crédito (FINC)

07/10/24

3. Identificação do(s) interveniente(s) do Crédito

4. Indicar o tipo de FINC

4.1 Simulação/Entrevista	
4.2 Validade	Válidas por tempo indeterminado, ficando, no entanto, sujeitas a alteração por parte do Banco, após a prévia informação ao Cliente

B. Descrição das Principais Características do Crédito

1. Designação comercial do crédito

1.1 Modalidade	Garantía Bancária Emitida
1.2 Finalidade	Modalidade de crédito por assinatura, através da qual o Access Bank Moçambique S.A. garante o cumprimento da obrigação de seu cliente para com um terceiro (beneficiário), perante um contrato. Através da garantia bancária o cliente cumpre as suas responsabilidades sem ter de condicionar a liquidez da sua empresa
1.3 Tipo de Crédito	Garantía Bancária Nacionais

2. Campanha Promocional (Se aplicável)	
2.1 Identificação de Campanha	
2.2 Condições da Campanha	
3. Condições de acesso	
<ul style="list-style-type: none"> • Ser Cliente empresa do Access Bank com conta DO; • Preenchimento, assinatura e carimbo do formulário de requisição, acompanhado de uma carta solicitando a emissão da garantia; • Entrega de documentos contendo informações do negócio ou actividade para a qual o cliente solicita a emissão da garantia; • Contrato adjunto a emissão da garantias 	
4. Montante e moeda do crédito	
5. Duração do contrato	
5.1 Modalidade de reembolso	
5.2 Regime de prestações	
5.3 Periodicidade das prestações	
5.4 Montante da prestações	
5.5 Número de prestações	
6. Contrato coligado, se aplicável	
6.1 Bem ou Serviço	
6.2 Preço	
7. Garantias	
7.1 Central de Registo de Garantias Mobiliárias, se aplicável	

8. Contratos acessórios exigidos, se aplicável	
8.1 Seguros exigidos (apenas aplicável quando a garantia do produto requerer a respectiva activação)	
8.1.1 Identificação de Seguradora	
8.1.2 Descrição comercial do produto	
8.1.3 Descrição	
8.1.4 Coberturas mínimos exigidas	
8.1.5 Duração exigida	
8.1.6 Outros requisitos mínimos exigidos	
8.1.7 Periodicidade e valor de pagamentos de prémio	
8.2 Outros contratos exigidos	
9. Reembolso antecipado	
9.1 Comissão de reembolso antecipado parcial ou total	
9.2 Isenções na cobrança de comissões	
9.3 Condições para o exercício do direito ao reembolso parcial ou total	
C. Custos do Crédito	
1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)	
1.1 Taxa de juro nominal	
1.1.1 Regime da taxa de juro	
1.1.2 Taxa de juro nominal fixa	

1.1.3 Alteração taxa de juro nominal	
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
2.1 Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
2.2 Valor total dos Encargos	
2.3 Vendas associadas facultativas	
2.3.1 Descrição do produto ou do serviço financeiro adquirido	
2.4 Condições promocionais	
2.4.1 Descrição das condições promocionais	
2.4.2 TAEG com as condições promocionais	
2.4.3 TAEG sem as condições promocionais	
2.5 Comissões incluídas na TAEG	
2.5.1 Comissões iniciais	-Comissão de Constituição e Organização de Processo: 1% fixo sobre o montante emitido -Comissão de comunicações: MZN 945.00;

2.6 Anuidades, se aplicável	
2.7 Imposto de selo, se aplicável	0,03% de imposto de selo sobre as Garantias constituídas por prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção.
2.8 Custos com conta DO	
2.9 Custos com instrumentos de pagamento	
2.10 Outros custos	
2.11 Condições de alteração dos custos, se aplicável	
3. Montante total imputado ao consumidor, se aplicável	
4. Custos notariais, se aplicável	
5. Penalizações e consequências por falta de pagamento	
5.1 Taxa de juro de mora	
5.2 Regras da aplicação da taxa de juro de mora	
5.3 Implicações do não cumprimentos do contrato (falta de pagamento de crédito)	Pagamento do montante em dívida pelo cliente e conseqüente abertura de facilidade de crédito de rendas regida por contracto separado e específico.